DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Termo de Desistência 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

ATA DE APRECIAÇÃO, JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO DA DILIGÊNCIA APRESENTADA PELA EMPRESA GILBERTO DOS SANTOS MORAIS AO PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.347/2025

Pregão Eletrônico 43/2025, visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de um painel DR novo, de primeira linha/qualidade, para digitalização de equipamento de raio-x fixo (conjunto digitalizador formado por detector digital e estação de trabalho), conforme especificações constantes do termo de referência. Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no Paço Municipal, localizado a Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio nomeados pela Portaria 1.832/2025, para apreciação da diligência oportunizada à empresa Gilberto Dos Santos Morais (nome fantasia All Service Tecnical Solution in Radiology), inscrita no CNPJ: 29.778.282/0001-34, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, a qual teve por finalidade o esclarecimento e a complementação de informações técnicas relativas ao equipamento ofertado, ocasião em que, após análise minuciosa da documentação apresentada em resposta à diligência, da ficha técnica encaminhada, constatou-se que persistiu a ausência de informações referentes à estação de trabalho, requisito essencial e expressamente previsto no descritivo técnico do objeto constante do edital, restando evidenciado o não atendimento às especificações técnicas mínimas exigidas, em afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da legalidade e do julgamento objetivo; o exame técnico que fundamenta a presente deliberação foi realizado pelo responsável técnico do setor de radiologia, Igor Linconl Siviero, cujo parecer foi integralmente acolhido por esta Comissão, que, diante do exposto, delibera pela desclassificação da referida empresa, pelo não atendimento da proposta apresentada conforme às exigências técnicas do certame, restando prejudicada sua habilitação técnica, lavrando-se a presente ata para que produza seus legais e administrativos efeitos. Sendo assim, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual apresentação de recursos. INPublique-se no site www.saltinho.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019), para que esta decisão tenha seus efeitos legais. Nada mais havendo a se tratar, encerram-se os trabalhos, dos quais eu, Cristiane Gisele Berno, Equipe de Apoio, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

NOMES	COMPOSIÇÃO	ASSINATURAS
Lucas Salvador Spada	Pregoeiro	
Cristiane Gisele Berno	Equipe de Apoio	
Marta Berno Regonha	Equipe de Apoio	
Wesley Sandro dos Santos	Equipe de Apoio	

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO 002/2023

Lista de Desistentes à Vaga de Professor(a) com carga horária de (180 horas mensais).

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público002/2023,** referente ao **Emprego Efetivo de Professor(a).**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
28ª	LUCIANA GONCALVES BORSATO	03/02/2026

Saltinho, 09 de fevereiro de 2026.
Mariane Marcela Lima
Chefe do Setor Administrativo

.....

Convocação

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO 002/2023**, ao emprego que foi devidamente aprovado(a) de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL PI (180 horas mensais**). Só será contratado após a realização do exame admissional e deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos, abaixo relacionados, na **Divisão de Recursos Humanos.** Em caso de **DESISTÊNCIA,** deverá ser enviado no e-mail para **rh@saltinho.sp.gov.br** o Termo de Desistência da vaga**.** O Prazo para manifestação de interesse à vaga é até dia **13/02/2026.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade;

►b) CPF cadastro de Pessoa Física;

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação;

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade;

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada;

►g) Cartão Pis/Pasep;

►h) Quitação do serviço militar (masculino);

►i) Comprovante de Endereço com número do CEP;

► j) Atestado de Antecedentes Criminais da Comarca de São Paulo e da Comarca de Saltinho;

►k) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade;

►l) Carteira de Nacional de Habilitação;

►m) 01 foto 3x4 recente;
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores);
►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
►p) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
►q) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos;
►r) Comprovante de filhos incapazes;
►s) Certidão de Vacinação;
►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

29ª BIANCA VALERIA MARCONATO
30ª JESSICA GARCIA PONTE

Saltinho, 09 de fevereiro de 2026

MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....